



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.914, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Justifica a realização de processo seletivo simplificado de candidatos temporários para o cargo de Médico Clínico Geral - 02 vagas, e dá outras providências”.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância de dois cargos de médicos clínicos gerais, com jornada de trabalho de 08 horas diárias;

Considerando que a primeira vacância ocorreu em maio de 2020, data esta que iniciou a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 02/2018.

Considerando que todos os candidatos da relação remanescente foram convocados e nenhum manifestou o aceite pela vaga;

Considerando que foram respeitados todos os prazos entre a convocação e a data para o aceite de todos os aprovados o que demandou tempo, findando o último candidato na data de 22/07/2020;

Considerando que a segunda médica com carga de 8 horas diárias também exonerou em 01 de setembro de 2020;

Considerando o agravamento da situação, ou seja, aumento da demanda do Centro de Saúde em face à pandemia e o déficit dos médicos, não resta outra alternativa ao Executivo a não ser a contratação temporária destes profissionais enquanto espera a realização do concurso público, cujo Edital será publicado até 23 de setembro de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de 02 cargos de médicos clínico geral visando a continuidade do atendimento em saúde pública, com as atribuições abaixo:

Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções de pequenas cirurgias. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e da comunidade. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

médico. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar de Junta Médica quando convocado. Participar das ações de vigilância em saúde. Realizar consultas e procedimentos, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, acompanhar gravidez; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares e verificar e atestar óbito. Realizar atendimentos a síndromes gripais, com atenção especial ao Coronavirus-COVID19.

Artigo 2º - O salário para o cargo de Medico Clínico Geral é de R\$ 10.876,28 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), com carga horária de 08 (oito) horas diárias, respeitando o teto do executivo.

Artigo 3º - A contratação é fundamentada na Lei Municipal nº. 3525/2004 e na Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações, com prazo de vigência em tempo determinado até 31/12/2020, podendo ser prorrogado conforme legislação existente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CINTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO